

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda:
João Batista de Melo Filho

Matricula:

E-mail: semagcerrocora@gmail.com

Telefone: (84) 99800.3924

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com disponibilização dos equipamentos conforme a demanda da Administração Municipal, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cerro Corá/RN.

1.2. O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Administração.

1.3. O processo a seguir será formatado mediante soluções encontradas a partir do Estudo Técnico Preliminar – ETP, em consonância com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelo Município de Cerro Corá/RN, por meio da locação de máquinas pesadas, proporcionando maior eficiência, agilidade e economicidade na execução das atividades sob responsabilidade da Administração Municipal.

2.2. O Município possui extensa malha de estradas vicinais, fundamentais para o deslocamento da população da zona rural, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso aos serviços públicos essenciais e a integração entre as diversas comunidades rurais e a sede do município. Em razão das condições climáticas, do desgaste natural causado pelo tráfego constante e da necessidade de intervenções periódicas, torna-se indispensável a realização contínua de serviços de recuperação, manutenção, nivelamento, abertura de vias, limpeza de terrenos, escavações, movimentação de solo e demais serviços correlatos.

2.3. Além da manutenção da infraestrutura viária, as máquinas pesadas são indispensáveis para apoiar a execução de diversas ações de interesse público, incluindo serviços de terraplenagem, construção e recuperação de pequenos açudes, limpeza de barreiros, recuperação de áreas degradadas, abertura de acessos, manutenção de prédios e espaços públicos, apoio às obras de infraestrutura urbana e rural, bem como outras atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento da agricultura e à melhoria da qualidade de vida da população.

2.4. Destaca-se que a agricultura representa uma das principais atividades econômicas do Município de Cerro Corá/RN, constituindo importante fonte de geração de emprego, renda e desenvolvimento local. Nesse contexto, a disponibilidade de máquinas pesadas possibilita ao Poder Público prestar apoio direto aos produtores rurais, contribuindo para a preparação do solo, recuperação de acessos às propriedades, construção e manutenção de reservatórios de água, melhoria da infraestrutura rural e fortalecimento da produção agrícola, promovendo maior desenvolvimento econômico e social do município.

2.5. A locação das máquinas mostra-se como solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, considerando a possibilidade de disponibilização dos equipamentos conforme a demanda, sem que o Município assumira elevados custos com aquisição, depreciação patrimonial, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguros, armazenamento e renovação da frota, permitindo maior racionalização dos recursos públicos.

2.6. A contratação também assegura maior flexibilidade operacional, permitindo que a Administração disponha dos equipamentos necessários para atender às demandas sazonais e emergenciais, especialmente nos períodos de maior incidência de chuvas, quando há aumento significativo das necessidades de recuperação das estradas vicinais e da infraestrutura rural e urbana.

2.6.1. A contratação também contribuirá para reduzir o tempo de resposta da Administração Municipal no atendimento de demandas emergenciais decorrentes de eventos climáticos, desastres naturais, rompimento de estradas, recuperação de acessos, limpeza de áreas públicas e demais situações que exijam pronta atuação do Poder Público, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

2.7. A ausência dessa contratação poderá comprometer a continuidade de serviços essenciais, ocasionando prejuízos à mobilidade da população, ao transporte escolar, ao acesso das comunidades rurais aos serviços públicos, ao escoamento da produção agrícola, à conservação da infraestrutura municipal e ao desenvolvimento das atividades econômicas locais.

2.8. Dessa forma, a contratação pretendida revela-se indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Cerro Corá/RN, proporcionando melhores condições de trafegabilidade das estradas vicinais, fortalecimento das atividades agrícolas, conservação da infraestrutura pública, atendimento às demandas da população e promoção do desenvolvimento econômico e social, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do interesse público e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Descrição/Especificação

3.1. O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, destinadas à execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, apoio às atividades agrícolas, conservação da infraestrutura pública, movimentação de terra, serviços de terraplenagem, escavações, compactação de solo, carregamento e movimentação de materiais, içamento de cargas, bem como outras atividades de interesse da Administração Municipal, conforme demanda das Secretarias Municipais.

3.2. As máquinas a serem disponibilizadas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- I – Pá Carregadeira (Enchedeira): tipo rodagem com pneus;
- II – Trator de Esteira: equipado com lâmina frontal e escarificador traseiro, categoria D6 ou similar, em perfeitas condições de operação;
- III – Escavadeira Hidráulica sobre Esteira: equipada com rompedor hidráulico compatível com o equipamento;
- IV – Motoniveladora: equipada com escarificador traseiro e lâmina niveladora;
- V – Retroescavadeira: potência operacional mínima de 85 HP;
- VI – Rolo Compactador Liso;
- VII – Rolo Compactador Pé de Carneiro autopropelido;
- VIII – Caminhão equipado com guindauto (Munck), dotado de carroceria de carga e capacidade compatível com as necessidades da Administração Municipal.

3.3. Todos os equipamentos deverão possuir ano de fabricação igual ou superior a 2010, devendo estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, aptos à execução dos serviços contratados.

3.4. As especificações completas dos equipamentos serão apresentadas por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4. Previsão para a contratação:

4.1. A presente demanda será atendida mediante a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Após a conclusão do procedimento licitatório, sua homologação e a formalização da Ata de Registro de Preços, poderão ser celebrados os contratos dela decorrentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

4.3. A formalização da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação da totalidade dos quantitativos estimados, constituindo estes mera expectativa de utilização, podendo as contratações ocorrer de acordo com a conveniência administrativa, a necessidade dos serviços e a disponibilidade orçamentária, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Previsão das contratações:

5.1. As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços serão formalizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Após a homologação do procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços, os serviços serão solicitados mediante emissão de Ordens de Serviço e, quando cabível, formalização do respectivo instrumento contratual, observando-se a demanda de cada unidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e financeira e o planejamento da Administração.

5.3. A Administração não ficará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos estimados e registrados, os quais representam limites máximos para atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Nome	CPF
João Batista de Melo Filho	044.295.404-20

7. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

7.1. O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município para o ano de 2026.

Em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminham-se os presentes autos à autoridade competente para análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação e, sendo o caso, autorização para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR.

Cerro Corá/RN, em 23 de julho de 2026.

João Batista de Melo Filho
Secretário Municipal de Administração e Gabinete